



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.871/2.008

***"SUBSTITUI MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
TRIBUTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 331 da Lei Complementar Municipal n.º 027/01, que aprova o novo Código Tributário do Município, e

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Tributos pelos membros abaixo especificados:

I – **Vantuir Antônio Grasseli**, representante da Secretaria Municipal de Finanças;

II – **Rosana Cristina Lopes Reche**, representante da Procuradoria Geral do Município;

III – **Volney Tibes**, representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IV – **Wanderley Rankel**, representante da Associação Comercial de Mundo Novo;

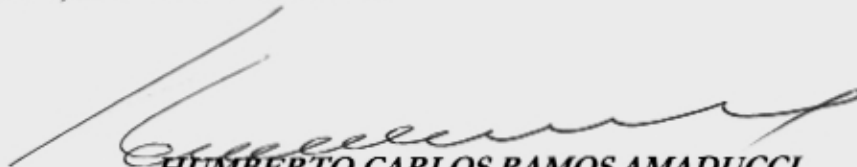
V – **Isabel Folador**, representante do Conselho Regional de Contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 10 DE ABRIL DE 2008.



HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

Prefeito Municipal